



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Lido
Em 06/09/05
ggp
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3775/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CES
Em 06/09/05

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente reforma do Posto de Saúde da EQNP 28/32 – Setor P-Sul, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente reforma do Posto de Saúde da EQNP 28/32 – Setor P-Sul, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Seguem anexas fotos que mostram a necessidade de uma reforma no Posto de Saúde da EQNP 28/32 – Setor P-Sul na Ceilândia.

Além da reforma, há ainda outras áreas com defasagem, conforme exposto a seguir:

- **Área de informática / Arquivo** – atualmente existem 03 três funcionários, havendo uma necessidade de pelo menos mais 07 funcionários para compor as 400 horas semanais de atendimento;
- **Área de Clínica Médica** – há uma deficiência de 10 (dez) horas no atendimento. Horário atual é de 70 (setenta) horas;
- **Área de Clínica Pediatra** – há uma deficiência de 50 (cinquenta) horas no atendimento. Horário atual é de 30 (trinta) horas;
- **Área de Clínica Ginecológica** – há uma deficiência de 10 (dez) horas no atendimento. Horário atual é de 70 (setenta) horas;
- **Área de Clínica Odontológica** – há uma carência de 02 (dois) auxiliares para atendimento, pois atualmente tem apenas 01 (um). Ainda nesta área os equipamentos estão ultrapassados e com defeito;
- **Área de Assistência Social** – não há funcionários para atendimento, pois o único funcionário lotado no posto está de licença sem vencimento;

Na área geral ocorrem os seguintes problemas:

- O arquivo morto está instalado dentro do banheiro par uso de deficientes;
- No atendimento cerca de 80% dos pacientes são de outras localidades, havendo uma superlotação;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3775/05
Fls. Nº 01 R 17A

Assessoria de Planejamento
Recebi em 31/08/05 às 13:51

Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

- O acondicionamento de vacinas é bastante precário, já que, a geladeira utilizada para este fim está com as borrachas de pressão gastas;
- A mobília encontra-se gasta;
- As vidraças estão quebradas;
- Faltam equipamentos de informática para controle de prontuários;
- Faltam materiais para curativos.

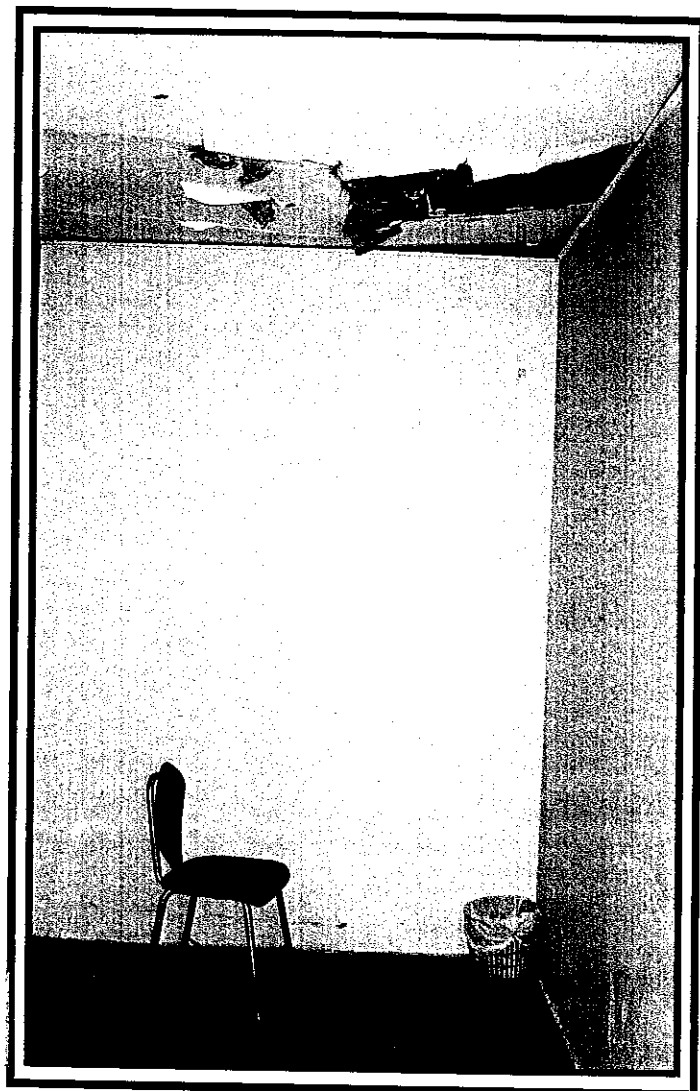
Ante ao exposto, cientes da necessidade dessa reforma, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população.

Sala das Sessões, em

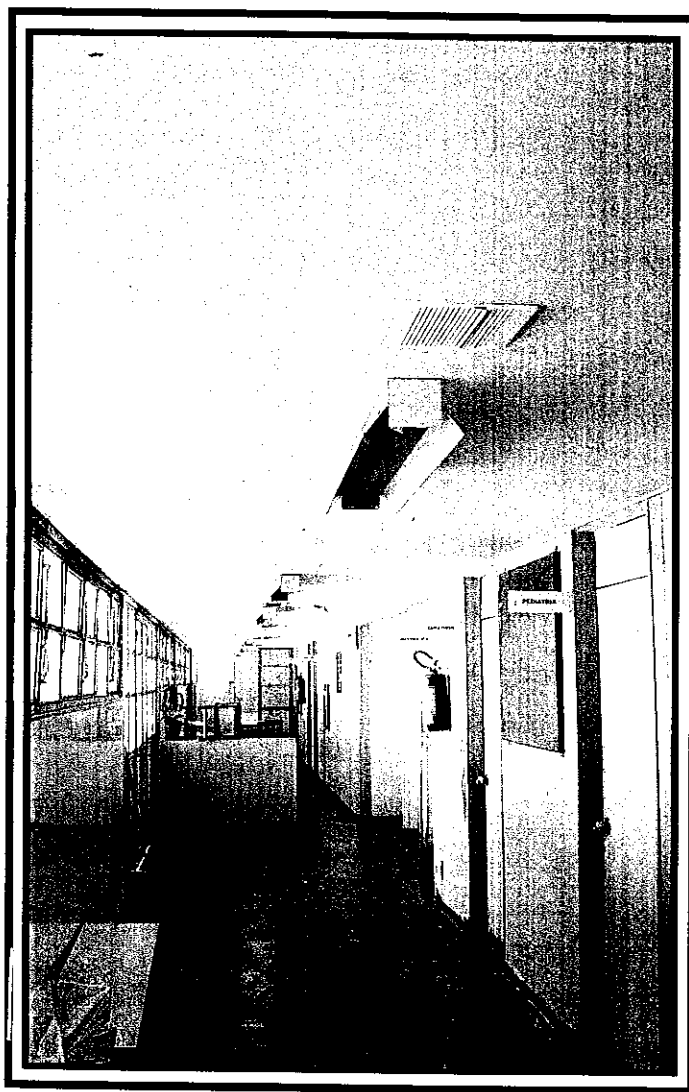
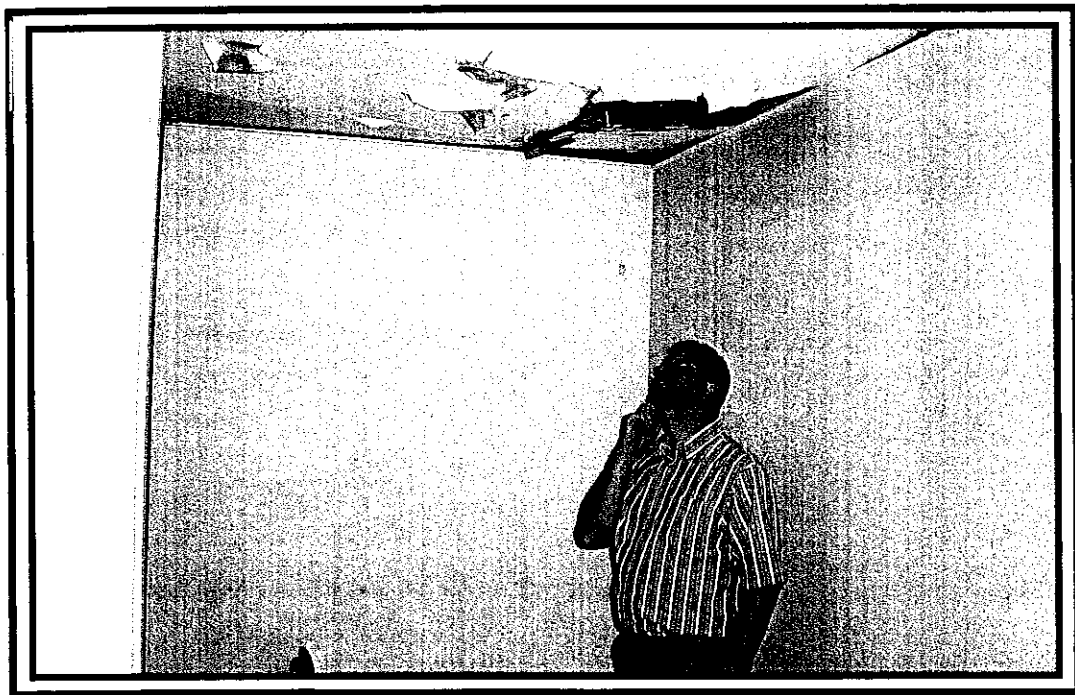
2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

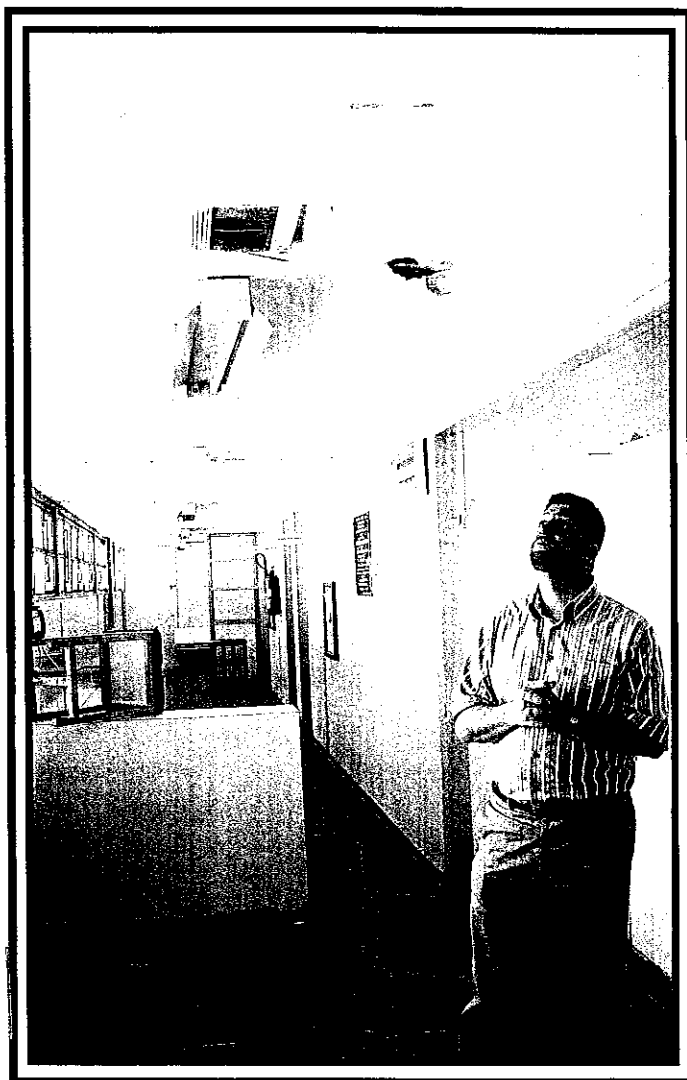
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3775 / 05
Fis. N.º 02 R 17A



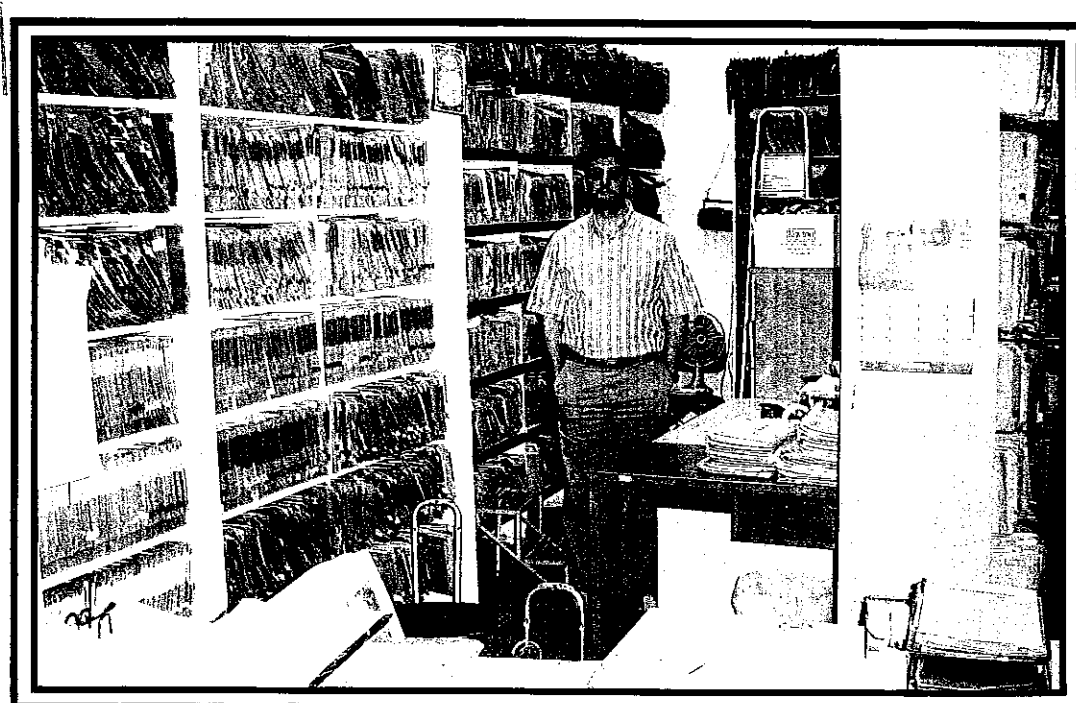
PROTOCOLO LEGISLATIVO
 AND Nº 3775 / OS
 FLS. Nº 03 R 17A

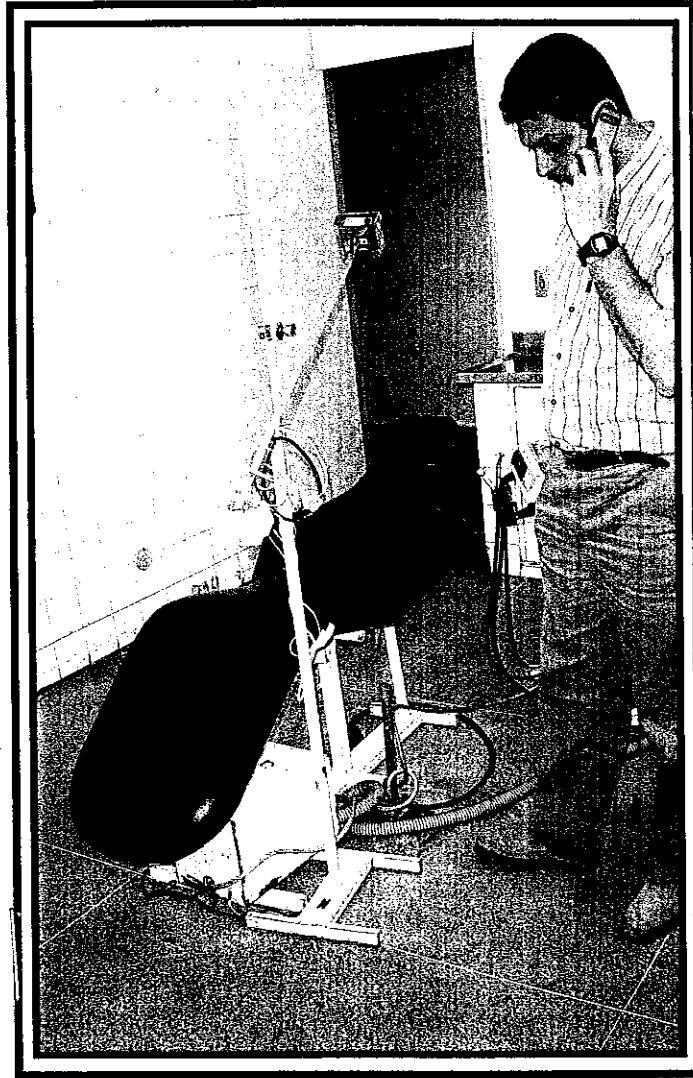


PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IWD Nº 3775/05
 FLS. Nº 04 R. 17A

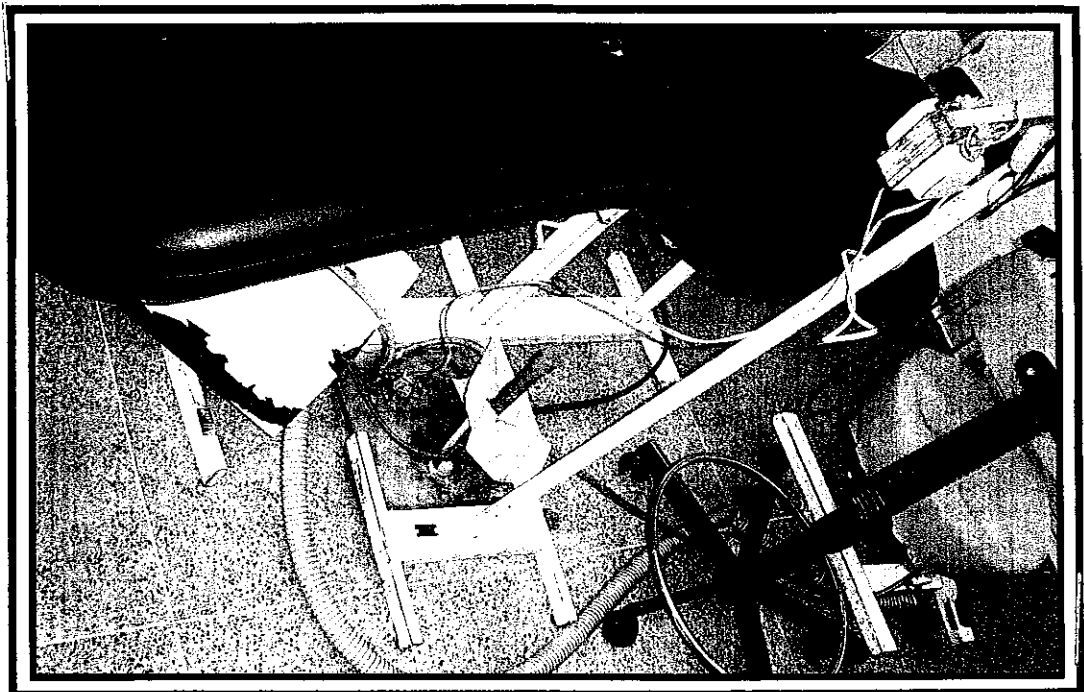


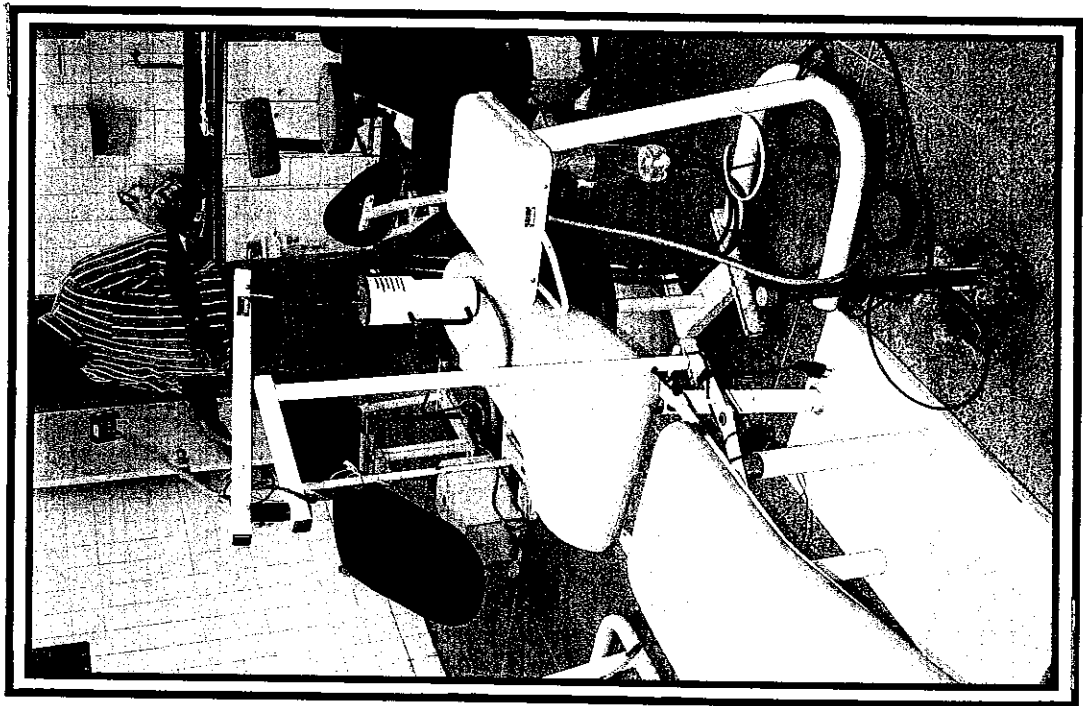
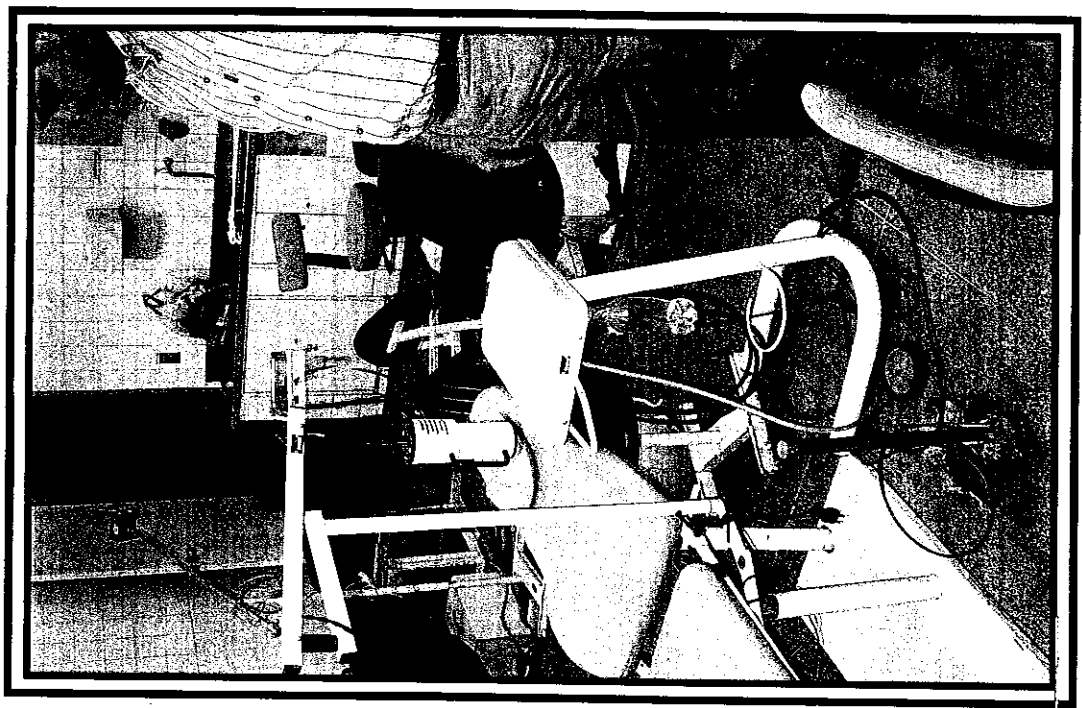
PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. 2775/05
FIS. N.º 05 R. 179



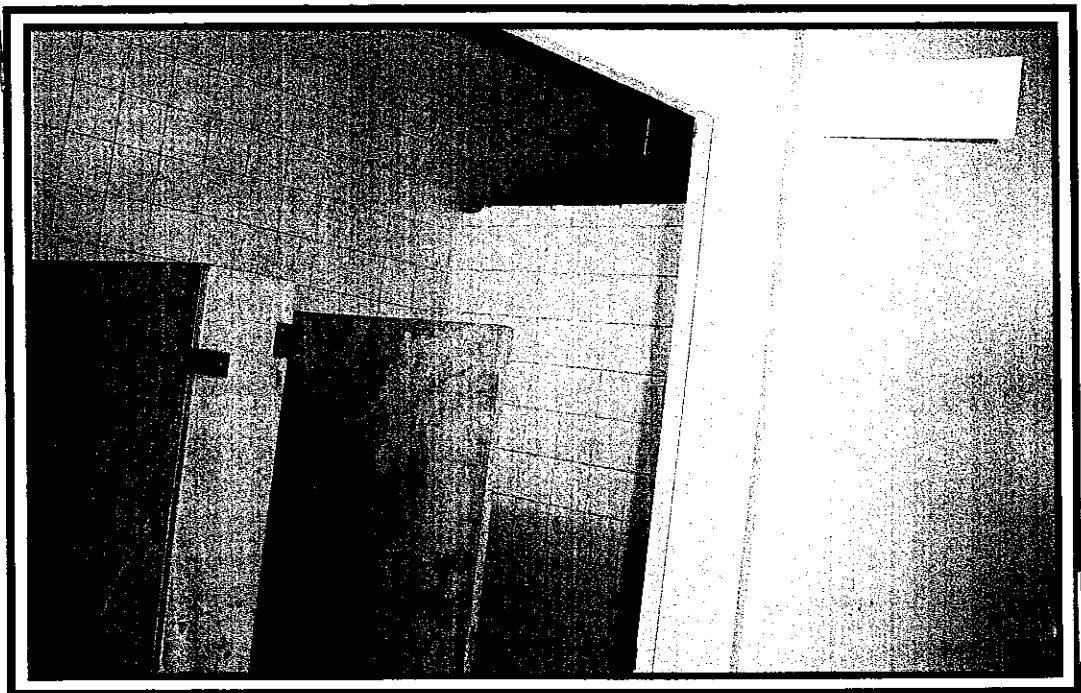
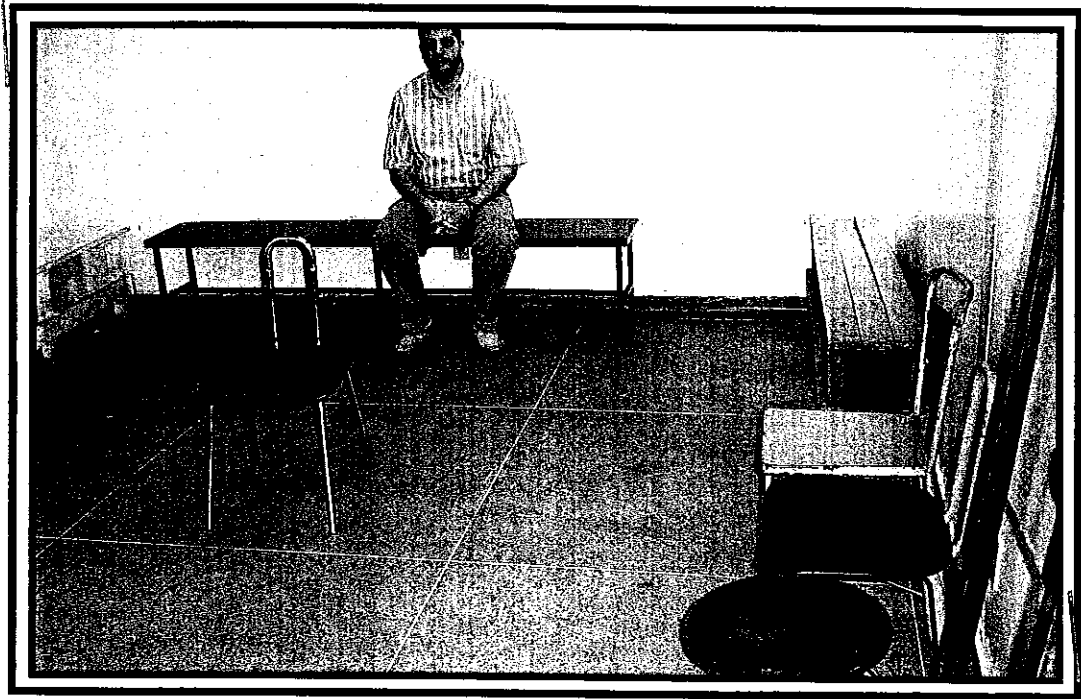


PROTOCOLLO LEGISLATIVO
TUD N° 3775/05
Fls. N.º 06 R. 17A





PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. N° 3775/05
FIS. N° 07 R. 1771



PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. N° 3775/05
Fis. N.° 08 R 11A



PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 3475/05
 FIS. Nº 02 R 172